



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 158/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n°. 1.497, de 10 de novembro de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 159.117,85 (cento e cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

19 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.001 Departamento Municipal de Ensino.

12.361.0042.1.112 Cumprimento da Decisão Processo 16314.2007.8.16.0163

(486) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita.	R\$ 72.117,85
--------------------------	------	--	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e organização de Serviços Públicos

(411) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 87.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 159.117,85 (cento e cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 159.117,85 (cento e cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por Anulação parcial das seguintes dotações:

19 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.001 Departamento Municipal de Ensino.

12.361.0042.1.112 Cumprimento da Decisão Processo 16314.2007.8.16.0163

(145)3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 0,50
(146)3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 0,27
(147)3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 8.973,43
(148)3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.104,35
(149)3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit Atuarial	R\$ 8.088,92
(150)4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 52.950,38

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(464) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e organização de Serviços Públicos

(478) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 70.000,00
(408) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 7.000,00

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal